



**Processo Administrativo de Concessão de Diárias N.º.368/2019.**  
**Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

**NOME:** VALDECIR DE JESUS

**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA DA SAÚDE

**CPF:** 556.662.809-53

**LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

Transporte de pacientes à cidade de Cornélio Procópio, Santa Mariana e Londrina.

**VALOR DA DIÁRIA** – R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

\_\_\_\_\_  
Valdecir de Jesus

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_;

Em, 16/12/2019.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth

**SUPERVISOR**

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesas

**CONCESSÃO**

Concedo diárias solicitadas, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

\_\_\_\_\_  
Wagner Luiz de Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

**PAGAMENTO/RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 240,00 referente à concessão de diária(s), no período de 09/12/2019 a 14/12/2019 conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 12.727-1, da agência nº.3882;

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

\_\_\_\_\_  
Júlio César Pinheiro  
Secretário Administrativo



**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Numero diária:

368/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
DIÁRIAS DE MOTORISTAS

MOTORISTA

Naldes de Jesus

Data/Hora Saida	Data/Hora Chegada	Total hora	Valor diária	Saida Km	Chegada Km	Placa	Destino /Justificativa	Assinatura
09.12.2019 09:12.2019	09:12.2019	11:30	401,00	26559	26884	BW3F15	Carmelito ST Mariana e Cláudia	Naldes
09.12.2019 14:00	14:00							
10.12.2019 09:12.2019	09:12.2019	10:30	401,00	26884	27026	BW3F15	Carmelito R. S. S. e R. S. S.	Naldes
10.12.2019 16:00	16:00							
11.12.2019 09:12.2019	09:12.2019	10:30	401,00	27026	27169	BW3F15	Carmelito R. S. S. e R. S. S.	Naldes
11.12.2019 16:00	16:00							
12.12.2019 09:12.2019	09:12.2019	10:30	401,00	27169	27315	BW3F15	Carmelito R. S. S. e R. S. S.	Naldes
12.12.2019 16:00	16:00							
13.12.2019 09:12.2019	09:12.2019	11:00	401,00	27315	27464	BW3F15	Carmelito R. S. S. e R. S. S.	Naldes
13.12.2019 16:30	16:30							
14.12.2019 09:12.2019	09:12.2019	7:30	401,00	27464	27593	BW3F15	Carmelito R. S. S. e R. S. S.	Naldes
14.12.2019 15:00	15:00							
			240,00					



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**  
Utilização de Diárias

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nome do Servidor Beneficiário: *Naldice de Jesus*  
CPF:  
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

**2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO**

Destino:  
Data de Saída: Hora da Saída:  
Data de Chegada: Hora da Chegada:

**3. JUSTIFICATIVA**

09-12-2019 - - - - - *Cornelio e Sta Mariana*  
10-12-2019 - - - - - *Cornelio*  
11-12-2019 - - - - - *Cornelio*  
12-12-2019 - - - - - *Cornelio*  
13-12-2019 - - - - - *Cornelio*  
14-12-2019 - - - - - *Cornelio e Londrina*



**4. VALOR SOLICITADO:**

Números de Diárias:

Valor Unitário das Diárias:

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias:

**5. LOCOMOÇÃO**

Veículo:

Placa:

Frota:

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

*Valdir de Jesus*

Assinatura do Servidor Beneficiário